



FACULDADE DOM LUCIANO MENDES

Rodovia dos Inconfidentes, km 108 - 35420-000 Mariana MG

Fone: 31 3558 1439

Credenciada pelo MEC pela Portaria N° 2.486, de 12 de setembro de 2003
Recredenciada pelo MEC pela Portaria N°717 de 27 de julho de 2018

EDITAL N° 10, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A Direção Acadêmica da Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM) torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório interno para realização de atividades na Biblioteca Cônego José Renato Peixoto Vidigal.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se aos estudantes da FDLM regularmente matriculados no curso de filosofia.

1.2 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a FDLM.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Ter concluído o segundo período do curso.

2.2 Ter média ponderada do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) dos períodos cursados igual ou maior a 7,0 (sete).

2.3 Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 02 (duas) horas semanais.

3 DA VALIDADE E ATIVIDADES REFERENTE AS VAGAS

3.1 O estágio terá validade de 01 (um) semestre, prorrogável por igual período, a critério da Bibliotecária e da Direção Acadêmica.

3.2 As atividades serão realizadas no turno vespertino, cabendo ao estagiário, bibliotecária e diretor acadêmico, juntos, decidirem qual o melhor horário.

3.3 No intervalo de recesso de períodos acadêmicos não haverá estágio.

4 DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O estágio é voluntário, não remunerado. Ao final do período do estágio, a Biblioteca emitirá o certificado de horas trabalhadas.



FACULDADE DOM LUCIANO MENDES

Rodovia dos Inconfidentes, km 108 - 35420-000 Mariana MG

Fone: 31 3558 1439

Credenciada pelo MEC pela Portaria N° 2.486, de 12 de setembro de 2003
Recredenciada pelo MEC pela Portaria N°717 de 27 de julho de 2018

5 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada na secretaria entre os dias 09 a 12 de agosto de 2022.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) o segundo período cursado pelo aluno;
- b) coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) o número de empréstimos realizados pelo aluno no período anterior.

7 DAS VAGAS

Serão destinados 02 (duas) vagas.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 O resultado final com os nomes dos classificados e aprovados será divulgado a partir do dia 15 de agosto de 2022 na página da Faculdade (<http://faculdadedomluciano.com.br/>).

8.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade.

8.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail secretaria@faculdadedomluciano.com.br.

Atenciosamente,



Pe. Edvaldo Antonio de Melo
Diretor Acadêmico



